

INDICAÇÃO Nº. /2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize a imediata instalação de iluminação pública nos seguintes pontos estratégicos: trevo de Canarana (BR-158 e MT-326); rotatórias do bairro Flamboyant (Av. Santa Catarina com Rua Minas Gerais, Rua Minas Gerais com Av. Goiás e final da Av. Goiás); bem como a completa substituição da iluminação pública do bairro Hípica e da Primeira Agrovila.

Justificativa:

Esta indicação tem como objetivo atender à demanda por melhorias na segurança e mobilidade urbana, por meio da instalação e modernização da iluminação pública em áreas de grande circulação e relevância estratégica para o município de Canarana.

Os três primeiros pontos — o trevo de acesso à cidade (BR-158 e MT-326) e as rotatórias do bairro Flamboyant — já foram objeto de indicações anteriores deste gabinete, porém, até o momento, não foram executados por limitações orçamentárias e técnicas.

Entretanto, com a recente **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 040/2024**, torna-se viável a execução desses serviços. A referida ata contempla a contratação da empresa **Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA**, especializada na execução de melhorias da iluminação pública, o que garante segurança jurídica, eficiência e economia na contratação.

Além das rotatórias e do trevo, propõe-se também a **substituição integral da iluminação pública no bairro Hípica e na Primeira Agrovila**, onde o sistema atual encontra-se defasado. É importante destacar que **todas as novas luminárias devem seguir o padrão já adotado no município, com tecnologia LED**, proporcionando maior eficiência energética, durabilidade e luminosidade, além de reduzir os custos de manutenção.

Diante da viabilidade técnica, contratual e da importância social e urbana dos pontos mencionados, solicita-se ao Executivo Municipal a execução urgente desta medida, que impactará positivamente a qualidade de vida da população.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



Sala das Sessões, 17/07/2025

**Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador**



CANARANA, PORTAL DO XINGU E CAPITAL DO GERGELIM

Av. Rio Grande do Sul, nº 217, Centro - Canarana, MT, CEP: 78640-000 - Tel.: +55 (66) 999710-4235

E-mail: adm@canarana.mt.leg.br | www.canarana.mt.leg.br